

DECRETO Nº 045,

DE 02 DE MAIO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2106 – GINÁSTICA PARA TODOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (715) R\$ 2.050,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1096 – INCENTIVO PRESERV PATRIM HIST CULT E RELIGIOSO
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (628) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1096 – INCENTIVO PRESERV PATRIM HIST CULT E RELIGIOSO
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (632) R\$ 50,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda